

COMUNICADO DE IMPRENSA

ASAE no controlo da praga *Trioza Erytraeae* em citrinos

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), através da Unidade Regional do Centro, realizou, uma operação de fiscalização, direcionada à verificação do cumprimento das regras de comercialização de plantas de citrinos, incluindo porta-enxertos, ou plantas envasadas.

A operação incidiu em viveiros e centros de jardinagem, cujo local de atividade se encontra abrangido pela Zona Demarcada (Zona Infestada + Zona Tampão), face ao alargamento das áreas do país infestadas pela praga *Trioza erytraeae*.

No decorrer desta ação foram apreendidas **436 plantas de citrinos** por incumprimento das medidas de proteção fitossanitárias num viveirista/centro jardinagem.

De referir que o inseto *Trioza erytraeae* é vetor da bactéria *Candidatus Liberibacter africanus*, que causa a doença *Huanglongbing* (conhecida como *Citrus greening*), podendo ainda causar estragos diretos graves em citrinos e em outros hospedeiros.

A ASAE continuará a desenvolver ações de fiscalização, no âmbito das suas competências de controlo de medidas fitossanitárias, ao nível da comercialização de plantas e com vista à dispersão da praga que causa danos graves em citrinos no território nacional, salientando-se, contudo, que não afeta a saúde humana.

ASAE, 28 de maio de 2021

ZONA DEMARCADA DE *TRIOZA ERYTREAEE*

